



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 91489125/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

| | |
|----------------|----------------------------|
| Empreendimento | RADAMES DIVINO DE OLIVEIRA |
|----------------|----------------------------|

| |
|------------------------------|
| FAZENDA DAS FLORES MAT 9.344 |
|------------------------------|

| | |
|----------|----------------|
| CPF/CNPJ | 007.074.116-61 |
|----------|----------------|

| | |
|----------|-------------------------|
| Endereço | Zona Rural de Canápolis |
|----------|-------------------------|

Município

CANÁPOLIS

Código da atividade principal

G-01-03-1

Descrição da atividade principal

Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.

Parâmetro

área útil: 599,000 ha

Critério locacional

0

Coordenadas

Latitude: 18°43'29,88"- Longitude: 49°22'8,29"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 30/10/2029.

Uberlândia, 30 de outubro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID:91489.

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 01/11/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8704704** e o código CRC **5E1ED303**.

Referência: Processo nº 1370.01.00016336/2019-69

SEI nº 8704704